



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 0269/2008

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, EXMO. SR. DR. PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

- *Considerando a exigüidade dos prazos de publicação do Edital, bem como dos atos preparatórios para a realização do 1º Leilão do Pólo de Itabuna, nos dias 3 e 4 de abril de 2008;*
- *Considerando a designação da Juíza Adriana Silva Nico como Supervisora do Projeto Leiloar;*
- *Considerando a experiência do SDMAD de Salvador com a realização das edições anteriores dos leilões na Capital e no Interior;*

Resolve:

- I – Determinar que após o recebimento das Planilhas Excel pelas Varas que compõem o Pólo Regional de Itabuna, a ser encaminhadas pelo SDMAD-Salvador até o dia 20 de fevereiro de 2008, para preenchimento dos dados necessários à confecção do Edital de Leilão, sejam reencaminhadas ao SDMAD-Salvador, devidamente preenchidas, impreterivelmente, até o dia 28 de fevereiro de 2008, para publicação do Edital do Leilão no dia 3 de março de 2008, cabendo ainda às referidas Varas encaminhar via fax, malote ou sedex, cópias dos Editais de Praça ou Autos de Penhora;
- II – Fica estabelecido que ante a inexistência de uma Central de Hastas Públicas neste Regional, caberá às Secretarias das Varas participantes proceder às devidas notificações e/ou comunicações, além de praticar todos os demais atos que se fizerem necessários;
- III – Fica criado o endereço eletrônico projetoileoarita@trt05.gov.br, a fim de facilitar a comunicação entre as Varas componentes do referido Pólo e o SDMAD-Salvador;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

IV – Fica estabelecido o número telefônico (71)9973.0031 que deverá ser utilizado para comunicar eventuais sustações de lotes até o momento da realização do Leilão;

IV – Fica estabelecido que o SDMAD-Salvador, através de equipe própria será o responsável pela realização do Leilão nos dias 2 e 3 de abril de 2008, cabendo à Juíza Supervisora do Projeto Leiloar Adriana Silva Nico, presidir o evento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 19 de fevereiro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20/02/2008, página 1 com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - TRT5